



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb@onda.com.br

PORTARIA Nº 09/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, RESOLVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ART. 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 586/2011 DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E ART. 26 DA LEI Nº 613/2012 DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA;

CONCEDER

Art. 1º. Concede adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores:

000006-1- Daice Tosti dos Santos – Adicional de Tempo de Serviço – 07/2016..... 1,0%

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, tem efeito a partir de 01/07/2016 e posteriormente será publicada no diário oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício do Samae de Nova Santa Bárbara, aos Onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezesseis.

Gerson Nogueira Junior
Diretor Presidente do SAMAE